



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 191/98 DE 01/07/98.
(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo assinar Termo de Compromisso com a CESP - Cia. Energética de São Paulo e dá outras providências".

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, autorizado a assinar, Termo de Compromisso ou Documento, referente as obras compensatórias e mitigatórias que serão efetuadas no Município, devido ao enchimento do Reservatório de Usina e Eclusa Porto Primavera.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 1.998.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária